

DECRETO Nº 056/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Gestor de Fundo Municipal que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a nomeação dos Gestores dos Fundos Municipais, é ato de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de designar o responsável pela gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal **da Educação-FME**, visando dar continuidade aos atos financeiros do FME,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **LÚCIA MARIA BARBOSA MATIAS** ocupante do cargo de **Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto**, para desempenhar as funções de Gestora do Fundo Municipal **da Educação – FME**, sem remuneração, ficando responsável à partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas à função.

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal **da Educação**, ficará a cargo do servidor designado neste ato, conjuntamente com a de **Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto** da Prefeitura Municipal de Heitorai.

Art. 3º - Ficam referendados todos os atos já praticados pela gestora nominada no artigo 1º deste Decreto até a data da sua publicação no *Placar* da Prefeitura Municipal de Heitorai.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02.01.2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Av. Coronel Heitor, S/N - Centro - Cidade de Heitorai - GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que *uma cópia deste* foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em *13 de Janeiro de 2025*
Esmael